

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 14 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4528

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidora Geral do Município  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILAMENTO.....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, nomeações, tornar sem efeito, exonerações, designação e função gratificada).....Pág. 3 - 8

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2025 (Designação de comissão especial temporária).....Pág. 8, 9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 (Eleição para composição do conselho municipal de alimentação escolar de Ananindeua - CAEA (2025-2029)).....Pág. 9 - 11

AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP nº 9/2024.012 SEMED/PMA).....Pág. 12

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2024.012 SEMED/PMA).....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2025.002 SESAU/PMA).....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 12 - 15

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 008/2025.....Pág. 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16, 17

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Concede aposentadoria e nomeações).....Pág. 17

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 98215-5659

## SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [seli.adm.seli@gmail.com](mailto:seli.adm.seli@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)

Tel: (91) 9606-1362

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: [sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - SEMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br).

Cel: (91) 99346-1390

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

## FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

CEP:

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDEADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2022 – PROGE/PMA

**APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2022 – PROGE/PMA, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **ADEMI ELADIO DE ALENCAR**, brasileiro, casado (união estável), advogado, portador da carteira de identidade nº 2277890 PC/PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Pará sob nº 35267-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.177.922-04, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.564, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/01/2025, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 04/2022-PROGE.PMA, celebrado com a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente apostila, consiste na readequação da Dotação Orçamentária do Contrato nº 04/2022-PROGE/PMA, acerca da Funcional Programática classificada em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 nº 3.421 de 29 de novembro de 2024, publicação do DOM nº 4464 de 03 de dezembro de 2024, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

2.1. A Dotação Orçamentária passa a vigorar conforme segue:

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

SUB-ELEMENTO: 3390923900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$ 2.584,71 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente a Fatura nº 2386.

Ananindeua/PA, 14 de março de 2025.

**ADEMI ELADIO DE ALENCAR**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.181, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal TONY RICARDO CARVALHO TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 16999-4, ocupante do cargo de Agente de Combate Às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.183, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 33670-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 05 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.184, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARLEIDE CARNEIRO DE MORAES, matrícula funcional nº. 35885-1, ocupante do cargo de Assessor Especial DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.185, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VITOR ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 35296-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.192, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 18322-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 1.115, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1.251, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUCAS MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1.252, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RENATA RIBEIRO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.253, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CRISTIANE DE CASSIA DE OLIVEIRA COELHO, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-06, lotada na Secretaria Municipal do Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.1.254, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAISSA HELEN PINHEIRO PAZ, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal do Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.257, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº.2.687, de 11 de fevereiro de 2025, o qual foi publicado na edição nº.4508, do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 11 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.257, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
MAT.	NOME
4616951	DAVISON FERREIRA NERI
4616791	MARCELO MORAES RODRIGUES

**PORTARIA Nº. 1.258, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RODRIGO CARDOSO DOS REIS, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.259, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DANILLO SOARES RIOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-08, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary".

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.260, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VALNICI NASCIMENTO LOURINHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.261, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.262, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FREDSON TRINDADE ALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.263, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.264, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOAO PEDRO BRAUN RABELO, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.265, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor EDMILSON SILVA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 35825-8/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.266, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALBERTO HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.267, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAIMUNDO CHAVES LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.268, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SANDRO LUIZ HERDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.269, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA GILDA ARAUJO CABRAL, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.270, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR TASSIO LOBO DO AMARAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.271, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELIANA DO SOCORRO TORRES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.272, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DEBORA DUARTE DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.273, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KATIA CILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.274, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora efetiva VIRGINIA DE ARAUJO PACHECO KOWADA, matrícula funcional nº. 26842-9/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, função gratificada no percentual de 100%.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.275, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANTONIA LISANIA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 29668-6 3, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** NOMEAR ANTONIA LISANIA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 29668-6/3, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.276, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora FLAVIA REGINA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 36379-0/1, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** NOMEAR FLAVIA REGINA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 36379-0/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.277, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidor MICHEL DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 36414-2/1, ocupante do cargo Coordenado Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** NOMEAR MICHEL DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 36414-2/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.278, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora KEVELYN ALDAIR CORREA MACEDO LISBOA, matrícula funcional nº. 36428-2 /1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** NOMEAR KEVELYN ALDAIR CORREA MACEDO LISBOA, matrícula funcional nº. 36428-2/1, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.279, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora PAULA DA SILVA CORREA, matrícula funcional nº. 36427-4/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** NOMEAR PAULA DA SILVA CORREA, matrícula funcional nº. 36427-4/1, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 1.280, 14 DE MARÇO DE 2025-SEMAD/PA

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA A  
REALIZAÇÃO DA PROVA DE  
CONCEITO NO ÂMBITO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°  
9/2024-026 SEMAD/PMA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação técnica da Prova de Conceito estabelecida no edital do Pregão Eletrônico nº 9/2024-026 SEMAD/PMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela execução e avaliação da Prova de Conceito, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2024-026 SEMAD/PMA:

- ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ – Mat. 46105-9/4; (Presidente)
- FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – Mat. 35818-5/1; (Membro)
- ANTONIO JOSE SIQUEIRA SERRA FILHO – Mat. 31907-4/1; (Membro)
- MARCOS CRISTIANO CARDOSO OLIVEIRA – Mat. 46087-7/2; (Membro)

**Art. 2º** - A equipe designada terá a responsabilidade de acompanhar a apresentação dos sistemas ofertados pelas empresas licitantes, avaliar sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e emitir parecer técnico sobre a adequação das soluções demonstradas.

**Art. 3º** - A avaliação da Prova de Conceito ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no edital, podendo a equipe solicitar esclarecimentos ou complementações técnicas das empresas participantes, quando necessário, e definir o cronograma para execuções do trabalho.

**Art. 4º** - Concluída a avaliação, a equipe deverá apresentar relatório final contendo a análise técnica dos sistemas apresentados, recomendando a aprovação ou desclassificação das empresas, conforme o desempenho na Prova de Conceito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 12.131,04 (doze mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos), em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Rosália de Oliveira Pontes, dos meses de março/2023, maio/2023, junho/2023 e agosto/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Ananindeua

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.953,90 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha, do mês de fevereiro de 2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N° 105/2025-GABS/SEMED DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para a organização e realização do Processo Eletivo para escolha de Conselheiros(Titulares e Suplentes) para a Composição do CAEA/Ananindeua, para o quadriênio 2025-2029.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 72 da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e as que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Especial Temporária para organizar e conduzir o processo eletivo para escolha de Representantes Titulares e Suplentes do CAE/Ananindeua/PA, com o objetivo de conduzir, acompanhar e fiscalizar todo processo de escolha dos representantes do CAEA, bem como, auxiliar na realização das Assembleias Gerais.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão de que trata o Artigo anterior, definindo dentre os integrantes, a Coordenação e o/a Secretário/a conforme relação abaixo:

- Juracema Ferreira da Silva, matrícula nº. 46174 – Representante do Poder Executivo – **Coordenadora da Comissão**;
- Lilian do Socorro Pereira dos Santos Monteiro, matrícula nº 746667 - Representante do Poder Executivo – Membro;
- Dorvalina Bastos da Silva – matrícula nº 461660 - **Secretária da Comissão**;
- Jorge Carlos Torres Costa – matrícula nº. 33259 - Secretário Executivo do CAEA – Membro.

**Art. 3º.** O Coordenador terá como incumbência, coordenar as reuniões que subsidiarem o processo eleitoral, observando o prazo para conclusão do processo.

**Art. 4º.** O Secretário da Comissão será responsável por todos os registros do processo: fotográfico, frequência, a elaboração de Atas e o recebimento da documentação dos Conselheiros inscritos e dos eleitos.

**Art. 5º.** A Comissão eleitoral/organizadora terá como atribuições:

- acompanhar o movimento de inscrição dos candidatos e promover o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos no edital;
- divulgar a lista dos candidatos com inscrição deferida para concorrerem à eleição do CAEA, homologada e publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo, 03 (três) dias de antecedência em realização as assembleias;
- os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral/organizadora, poderão interpor recurso de revisão ou impugnação no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas dirigidas à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, também no prazo de 24(vinte e quatro) horas.
- ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, o mesmo será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.
- caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral/organizadora, fará por escrito, a relação dos nomes dos



representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação à atual Presidência do CAE/Ananindeua.

**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral/Organizadora será responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas no item 1.4.e obedecerão o Cronograma do Edital nº. 001/2025 - SEMED/Ananindeua.

- I. as assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria conforme o item 1.4 do Edital nº. 001/2025 - SEMED/Ananindeua acontecerão na sala de reuniões da SEMED, sito a Avenida Magalhães, nº. 192-272, CEP: 67.010-570, bloco 01, 1º andar, e podem ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes serem indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em Ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.
- II. após o encerramento das Assembleias, o **Secretário da Comissão Organizadora** deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências, e uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelos presentes durante o processo de apuração.
- III. os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto no edital, ou problemas surgidos durante o processo de votação serão decididos pela comissão eleitoral/organizadora, que estará presente durante toda a realização do certame.

**Art. 7º.** O processo de votação ocorrerá de **forma aberta** e a **apuração dos votos** será feito **durante a assembleia**, imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral/organizadora, podendo acompanhar o resultado, os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.

**Art. 8º.** serão considerados eleitos **Titulares**, os representantes que **obtiverem o maior** número de votos dentro de cada categoria, sendo o **segundo** representante mais bem votado eleito como **Suplente**, dentro de seu respectivo segmento.

I - Em caso de empate na votação, será aclamado o vencedor:

- a). no caso da categoria de pais de alunos e discentes, **o mais velho**;
- b). no caso da categoria representantes de Entidades Sociais, as que tiverem finalidades relacionadas às pessoas com deficiência, que tiverem mais tempo de serviço no município de Ananindeua.

**Art. 9º.** Após a realização das assembleias das categorias, o Secretário da Comissão deve apresentar à Comissão eleitoral/organizadora, para ato de nomeação, as Atas das respectivas assembleias junto com todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros, os quais devem ser entregues ao CAE/Ananindeua para arquivo.

**Art. 10º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Profª. Ana Paula Renato**  
Secretária de Educação

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ANANINDEUA – CAEA PARA O PERÍODO 2025-2029.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal, torna público o presente Edital, com o objetivo de regulamentar o processo eleitoral para a Composição de seu colegiado, nas categorias previstas na Lei nº. 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009, mediante o encerramento de mandato do Quadriênio 2025-2029. Esse Edital está amparado no Decreto no Capítulo II da Composição do Conselho da Alimentação Escolar, Artigo 2º. aprovado em reunião ordinária de 25 de maio de 2009 e extraordinária de 10 de junho de 2009, no que couber.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS OBJETIVOS, REPRESENTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS**

1.1. Este processo eleitoral, será executado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Ananindeua, por meio da Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria nº 105/2025-GABS/SEMED, de 14/03/2025, além de deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do processo eleitoral.

1.2. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ananindeua/PA, no Quadriênio 2025-2029.

1.3. As eleições do CAE/Ananindeua reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação, disponível no Diário Oficial do Município de Ananindeua, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e nas escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua (RMEA).

1.4. Para efeitos desse edital, a representação nos segmentos está definida pelo Art. 2º. do Regimento Interno do CAEA e Decreto nº. 126 de 26 de março de 2009, conforme Artigo 43 da Resolução CD/FNDE nº. 06/2020 que determina que os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, tenham a seguinte composição:

1.4.1. - I (um) representante indicado pelo **Poder Executivo Municipal**;

1.4.2. – I (um) representante dentre as **entidades de trabalhadores da educação**, indicado pelo respectivo órgão de representação (SINTEPP), escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e registrada em ata;

1.4.3 - I (um) representante de **discentes** da Rede Municipal de Ensino, eleitos com seus pares, em Assembleia específica para tal fim ou organização semelhante, e registrada em ata;

1.4.4. – II (dois) representantes de **pais de alunos** matriculados na Rede Municipal de Ensino indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.4.5. – II (dois) representantes indicados por **Entidades Cívicas Organizadas**, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

**Parágrafo Único** - O processo eleitoral, deverá eleger por meio das Assembleias, representantes Titulares e Suplentes (de acordo com o quantitativo de cada categoria, respectivamente), para a composição do CAE/Ananindeua, Quadriênio 2025 - 2029, e mandato de 04 (quatro) anos, a iniciar a partir de 27 de março de 2025, mediante Decreto de Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e posse no Plenário do CAE/Ananindeua.

1.5. O quantitativo de vagas por categoria será descrito no **Anexo I** deste edital.

1.6. Para as categorias, Pais/responsáveis e Estudantes da RMEA, os candidatos devem apresentar vínculo com a instituição de ensino da Rede Municipal de Ensino.

1.7. Caberá a Comissão Eleitoral, e em articulação com os segmentos/entidades representativas de cada categoria, a mobilização e organização das Assembleias Gerais para a escolha de representantes mencionados nos subitens do item 1.4, acima.

1.8. A função de Conselheiro Municipal de Alimentação Escolar, no âmbito do CAE/Ananindeua, não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

1.8.1. Ter interesse pela ação de Conselheiro e disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, quantas vezes forem necessárias;

1.8.2. Participar, sempre que convocado, das visitas técnicas às Unidades Educacionais vinculadas ao RMEA, bem como outras atividades previstas no Plano de Gestão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ananindeua.

### **2 DO PROCESSO ELEITORAL E DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A Comissão Eleitoral, tem o papel de conduzir e organizar o processo eleitoral, em **cronograma próprio (Anexo II)**, com o objetivo de executar, acompanhar e fiscalizar todo processo democrático de escolha dos representantes do CAE/Ananindeua indicados no item 1.4 deste edital, bem como, coordenar a realização das assembleias gerais, por categoria.

2.2. As inscrições para concorrer a Eleição das categorias do CAE/Ananindeua serão efetivadas mediante manifestação de interesse e protocolo dos seguintes documentos no período de inscrição, no CAE/Ananindeua:

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido (**Anexo III**);

2.2.2. Cópia do RG e do CPF;

2.2.3. Cópia do Comprovante de residência;

2.2.4. Declaração de vínculo com as escolas RMEA, para as categorias de Pais/Responsáveis de alunos e Alunos da RMEA (**Anexo IV**);

2.2.5. As Entidades Cíveis Organizadas, com atuação no município de Ananindeua deverão indicar seus representantes, escolhidos em Assembleia específica para tal fim, registrada em Ata e protocolar os seguintes documentos:

2.2.5.1. Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente registrado em Cartório;

2.2.5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação regular perante a Receita Federal no ano corrente, com atividade comprovada no município;

2.2.5.3. Cópia do RG indicado,

2.2.5.4. Cópia do CPF do indicado;

2.2.5.5. Cópia do comprovante de residência do indicado;

2.2.5.6. Declaração de vínculo com a entidade (**Anexo V**);

2.2.5.7. Carta de Indicação pela entidade assinada por 4 (quatro) membros da diretoria.

2.3. O período de inscrição dos candidatos será de 17/03/2025 a 18/03/2025, no horário de 8h às 14h, na Casa dos Conselhos de Ananindeua/PA, no endereço: Cidade Nova V, WE 62, 742 – Coqueiro – Ananindeua/PA.

2.4. A Comissão Eleitoral deverá divulgar o deferimento das inscrições, somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital e com base na documentação completa solicitada, até o dia 19/03/2025.

2.5. Os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral, poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas, a ser protocolado no CAE/Ananindeua à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, no prazo de 24 horas.

2.6. Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista final dos candidatos, com inscrição deferidas após a análise dos recursos.

2.7. O resultado final das inscrições deferidas será homologado e publicado no Diário Oficial do Município e nos quadros de aviso do CAE/Ananindeua com no mínimo 03 (três) dias de antecedência em relação a realização das assembleias. (no dia 21/03/2025)

2.8. Ficam impedidos de integrar o CAE/Ananindeua:

2.8.1. Cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de parentesco com o Prefeito(a) e o (a)Vice-Prefeito(a) e dos Secretários Municipais do Município de Ananindeua;

2.8.2. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Município, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de parentesco desses profissionais;

2.8.3. Estudantes menores de 16 (dezesesseis) anos ou que não tenham vínculos com as escolas do RMEA;

2.8.4. Pais de alunos que:

2.8.4.1. Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do poder executivo municipal;

2.8.4.2. Prestem serviços terceirizados no âmbito do poder executivo municipal;

2.8.4.3. Aqueles que tenham sido condenados por sentença judicial criminal.

### 3. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, SUAS RESPECTIVAS APURAÇÕES E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

3.1. As assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria prevista no item 1.4 deste edital, acontecerão na Sala de Reuniões da SEMED, sito, Av. Magalhães, nº 192-272, CEP. 67.010-570, Guanabara, Ananindeua/PA, conforme consta no cronograma deste **edital (Anexo II)**.

3.2. Para o representante de **discentes** da Rede Municipal de Ensino, a assembleia ocorrerá no dia 24/03/2025 das 14h às 16h.

3.3. Para os representantes de **pais de alunos** matriculados na Rede Municipal de Ensino a assembleia ocorrerá no dia 24/03/2025 das 14h às 16h.

3.4. Para os representantes indicados pela Sociedade **Civil Organizada**, a assembleia ocorrerá no dia 25/03/2025 das 14h às 16h.

3.5. Os discentes terão direito a voto a partir dos 16 anos completos (comprovado com documento de identificação pessoal oficial com foto) e com indicação de sua matrícula em escola municipal.

3.6. Na categoria pais de alunos, o eleitor que se fizer presente na votação deverá comprovar que seu filho é estudante da rede municipal de ensino, devendo apresentar obrigatoriamente declaração de matrícula e documento original de identificação pessoal com foto.

3.7. A Comissão Eleitoral é responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas neste edital.

3.8. As assembleias poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes serem informados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.

3.9. Após o encerramento das Assembleias, o Secretário da Comissão Organizadora deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências, bem como, lidas, aprovadas e assinadas pelos presentes durante o processo de apuração.

3.10. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, imediatamente após o término do horário de votação, pela comissão eleitoral, podendo acompanhar o resultado os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.

3.11. O processo de votação ocorrerá de **forma aberta** e a **apuração dos votos** será feita **durante a assembleia**, imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral/organizadora, podendo acompanhar o resultado, os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.

3.12. Será considerado eleito como **Titular**, o representante que **obtiver o maior** número de votos dentro de cada categoria, sendo o **segundo** representante mais bem votado eleito como **Suplente**, dentro de seu respectivo segmento.

3.13. Em caso de empate na votação, será aclamado o vencedor que:

3.13.1 No caso da categoria de pais de alunos e discentes, o mais velho;

3.13. Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação serão decididos pela Comissão Eleitoral.

3.14. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 01 (um) dia útil.

3.15. A Comissão Eleitoral terá 24 horas para análise sobre quaisquer pedidos de impugnação.

3.16. Ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações cíveis organizadas, será desclassificado do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.

3.17. Caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral, fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros Titulares e os nomes dos seus respectivos Suplentes, enviando a relação a Presidência do CAE/Ananindeua.

3.18. Todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser entregues ao CAE/Ananindeua para providências e arquivamento.

### 4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

4.1 Após a realização das assembleias das categorias, a comissão eleitoral, deverá encaminhar a presidência do CAE/Ananindeua, para as providências do ato de nomeação, as Atas das respectivas assembleias junto com os seguintes documentos:

4.1.1 Para a categoria de representante da Sociedade Civil Organizada:

4.1.1.1 Cópia do RG e CPF;

4.1.1.2 Cópia do comprovante de residência;

4.1.1.3 Declaração ou Portaria que comprove o vínculo e função exercida na instituição pleiteante;

4.1.1.4 Certidão negativa da justiça estadual e federal.

4.1.2 Para a categoria de Pais ou responsáveis do RMEA:

4.1.2.1 Cópia do RG e CPF;

4.1.2.2 Cópia do comprovante de residência;

4.1.2.3 Declaração de matrícula do filho, onde conste expressamente o nome do responsável;

4.1.2.4 Certidão negativa da justiça estadual e federal.

4.1.3 Para a categoria de Alunos da rede municipal de ensino de Ananindeua:

4.1.3.1 Cópia do RG e CPF;

4.1.3.2 Cópia do comprovante de residência;

4.1.3.3 Declaração de matrícula;

4.1.3.4 Certidão negativa da justiça estadual e federal, se maior de 18 (dezoito) anos.

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comissão eleitoral irá encaminhar os documentos comprobatórios que atestam a lisura do processo, bem como, solicitar a nomeação dos respectivos eleitos.

5.2. A Comissão Eleitoral, se manifestará, por meio de processo e encaminhará ao órgão executivo do sistema, a relação nominal dos eleitos e solicitará providências quanto a expedição do ato público do Chefe do Poder Público Municipal do decreto de nomeação dos novos conselheiros.

Ananindeua/PA, 14 de março 2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Prof.ª ANA PAULA RENATO**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº	CATEGORIA	QTDE	OBSERVAÇÃO*
01	Representantes de Pais/Responsáveis de escolas do RMEA	04 vagas	1º. lugar – Titular; 2º. lugar – Titular. 3º. lugar – Suplente. 4º. lugar – Suplente.
02	Representes de Alunos da RMEA	02 vagas	1º lugar – Titular. 2º lugar – Suplente.
03	Representante de Sociedade Civil Organizada	04 vagas	1º lugar – Titular. 2º. lugar -Titular. 3º. lugar - Suplente. 4º. lugar - Suplente
-	<b>Total</b>	<b>10 vagas</b>	<b>05 Titulares</b> <b>05 Suplentes</b>

#### ANEXO II – CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÃO*
01	Publicação do Edital e Divulgação	14/03/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
02	Período de Inscrições	17/03/2025 a 18/03/2025	Protocolo da Casa dos Conselhos de Ananindeua
03	Lista dos Inscritos e habilitados para as eleições	19/03/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
04	Recursos	19/03/2025	Protocolo da Casa dos Conselhos de Ananindeua
05	Resultado final e Homologação dos Inscritos e habilitados para as eleições	20/03/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
06	Assembleia com estudantes da rede pública municipal de ensino de Ananindeua	24/03/2025 (Manhã)	Sala de Reuniões da SEMED
07	Assembleia com estudantes da rede pública municipal de ensino de Ananindeua	24/03/2025 (Tarde)	Sala de Reuniões da SEMED
08	Assembleia com representantes de entidade civil organizada	25/03/2025 (Manhã)	Sala de Reuniões da SEMED
09	Lista dos Eleitos nas Assembleias	26/03/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
10	Recursos	26/03/2025	Protocolo da Casa dos Conselhos de Ananindeua
11	Resultado final e Homologação da lista dos eleitos	27/03/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
12	Formalização de processo e solicitação de elaboração do Decreto de Nomeação	28/03/2025	Documento direcionado a SEMED

13	Previsão da nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2025-2029	04/04/2025	Diário Oficial do Município de Ananindeua
----	---	------------	---

\* Horário de funcionamento do protocolo da Casa dos Conselhos/Ananindeua: 8h às 14h.

#### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ananindeua – CAE/Ananindeua.**  
**Edital CME nº 001, de 14 de Março de 2025.**  
**Ficha de Inscrição para Eleições do Quadriênio 2025-2029.**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Contato: Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Categoria:  
 Representante de Pais/Responsáveis do RMEA.  
 Representante da Sociedade Civil Organizada.  
 Representante de Aluno da RMEA

Instituição que Representa: \_\_\_\_\_

*Obs.: Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deve apresentar cópia da documentação exigida e se responsabilizar pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no Artigo 299 do Código Penal.*

Ananindeua (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Resp. pela Inscrição CME: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ananindeua – CAE/Ananindeua.**  
**Edital CAEA nº 001/2025, de 14 de Março de 2025.**

**Declaração de Vínculo\***

Declaramos para os devidos fins de direito, que o/a Sr./Sra. \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,

possui vínculo ativo com a instituição \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ estando apta a concorrer a vaga da categoria em questão, conforme dispõe o Edital CAEA nº 001/2025, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

Ananindeua (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal pela Instituição

\* Documento dever ser assinado e carimbado.

AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024.012 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED.PMA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.012.001**, no valor total de R\$ 11.511,36 (Onze mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ 45.740.175/0001-73.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.012.003**, no valor total de R\$ 143.558,86 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 12.559.500/0001-47.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.012.004**, no valor total de R\$ 1.002.478,10 (Um milhão, dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **M FREIRE SOARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.288.913/0001-13.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.012.005**, no valor total de R\$ 169.261,86 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **M FREIRE SOARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.288.913/0001-13.**

Ananindeua/PA, 14 DE MARÇO DE 2025.  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024.012 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED.PMA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PA.

Considerando o pedido de desistência formulado pela empresa COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ 32.850.995/0001-76, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, em favor da empresa:

M FREIRE SOARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.288.913/0001-13, para os itens 42, 44, 46, 47 e 50, no valor total de R\$ 169.261,86 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Ananindeua/PA, 14 DE MARÇO DE 2025.  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.002 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA REDE DE SAÚDE ODONTOLÓGICA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 26 DE MARÇO DE 2025

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 13 DE MARÇO DE 2025  
BÁRBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO  
PREGOEIRA SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 20/11/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** VINICIUS AMARAL DE SOUSA ALBUQUERQUE

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **VINICIUS AMARAL DE SOUSA ALBUQUERQUE**, portador(a) do RG nº. 5271131, e CPF nº. 023.588.582-77, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.23382.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**VINICIUS AMARAL DE SOUSA ALBUQUERQUE**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 30/06/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração       Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Enfermeiro

**SERVIDOR(A):** SABRINA TAISE DA SILVA DE LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **SABRINA TAISE DA SILVA DE LIMA**, portador(a) do RG n°. 8374043, e CPF n°. 051.341.042-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 027.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**SABRINA TAISE DA SILVA DE LIMA**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/12/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração       Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h

**SERVIDOR(A):** MICHELE NASCIMENTO MESQUITA ARAUJO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MICHELE NASCIMENTO MESQUITA ARAUJO**, portador(a) do RG n°. 4152175, e CPF n°. 793.347.092-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 472.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**MICHELE NASCIMENTO MESQUITA ARAUJO**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 01/09/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração       Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES**, portador(a) do RG n°. 5753523, e CPF n°. 019.365.362-18, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 003.20030.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 01/09/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração       Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES**,

portador(a) do RG nº. 5753523, e CPF nº. 019.365.362-18, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.20030.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**JULIANA DA SILVA SOUSA SOARES**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/12/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h

**SERVIDOR(A):** IZABELLA EVELYN RIBEIRO GIRARD

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **IZABELLA EVELYN RIBEIRO GIRARD**, portador(a) do RG nº. 7743583, e CPF nº. 036.870.972-85, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 277.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**IZABELLA EVELYN RIBEIRO GIRARD**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 01/02/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração      (x) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN**, portador(a) do RG nº. 1662251, e CPF nº. 264.485.802-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 165.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/07/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração      (x) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** GABRIELLY RAMALHO MENDONCA ALVES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **GABRIELLY RAMALHO MENDONCA ALVES**, portador(a) do RG nº. 7300093, e CPF nº. 021.768.842-05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.9763.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**GABRIELLY RAMALHO MENDONCA ALVES**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 19/12/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico**SERVIDOR(A):** CLARA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **CLARA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA**, portador(a) do RG n°. 6479633, e CPF n°. 021.853.362-40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 002.24460.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**CLARA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 02/07/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico**SERVIDOR(A):** CAMILA NORONHA DE PINHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **CAMILA NORONHA DE PINHO**, portador(a) do RG n°. 6426691, e CPF n°. 880.796.782-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 001.18130.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**CAMILA NORONHA DE PINHO**  
DISTRATADO (A)

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 12/03/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico**SERVIDOR(A):** CAMILA NASCIMENTO BRAGA SANTOS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **CAMILA NASCIMENTO BRAGA SANTOS**, portador(a) do RG n°. 632148275, e CPF n°. 024.438.172-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 008.6710.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de março de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**CAMILA NASCIMENTO BRAGA SANTOS**  
DISTRATADO (A)

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### RESOLUÇÃO N° 008/CMS/2025.

Dispõe sobre a convocação e posse dos Conselheiros eleitos e dá outras providências

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei n° 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* as deliberações dos membros da Comissão organizadora, por ocasião de sua 3ª Reunião, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Convocar todas as Entidades eleitas na 16ª Conferência Municipal de Saúde, para serem empossadas para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Artigo 2º:** As Entidade eleitas deverão comparecer para a posse, na sede do Conselho Municipal de Saúde, no dia 17/03/2025 (segunda-feira), as 09h00min, localizado na Rua Claudio Sander S/N, Ananindeua/PA.

**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 2.578, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 17.690,88 (dezessete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), referente a NF nº. 00126876 e NF nº.00126877 no valor de R\$ 0,13 (treze centavos), do mês de dezembro/2024, referente a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, junto à empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº.63.887.699/0001-73, relativo ao contrato nº. 006/2021 – SESDS/PMA e seus aditivos.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 13 de março de 2025.

**RENATA DAS DORES NATIVIDADE**

Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 110.403,25 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), executado a título de indenização, junto a **J P F GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 38.242.066/0001-60, referente a contratação de serviços gráficos customizados de identificação visual para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua/Pa, concernente ao contrato 07/2023-SEURB/PMA no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 13 de março de 2025.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Manual da Despesa Pública, aprovado pela Portaria Conjunta nº. 03 de 15 de outubro de 2008 do **SECRETÁRIO DA FAZENDA E A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Sendo assim, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB** reconhece a dívida no valor R\$ 1.680.843,16 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), executado a título de indenização, junto a **TERRAPLENA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.698.658/0001-23, referente a prestação de serviço de manejo de resíduos CLASSE I e II e limpeza urbana,

em áreas específicas definidas como LOTE I, no município de Ananindeua/PA, concernente ao contrato 059/2023-SESAN/PMA no município de Ananindeua/PA.

Justifico que não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltamos que no referido período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para devidos valores.

Ananindeua/PA, 13 de março de 2025.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010.2023.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.991.794/0001-19**, que tem como objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, COM TREINAMENTO.

**OBJETO:** O Objeto do presente termo de apostilamento consiste na **REALOCAÇÃO DO SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010.2023.PMA.SEMUTRAN**, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este alocado para o exercício financeiro de 2024, não sendo utilizado, passando para o exercício financeiro de 2025, assim totalizando o valor da dotação orçamentária e empenho 2025 em R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), em favor da empresa **HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.991.794/0001-19**.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339040– Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado para 2025: R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais)**

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C  
Sub-Elemento: 3390402000 – Treinamento/Capacitação Em TIC  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado para 2025: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

**Valor Total a Alocar 2025: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais)**

Ananindeua/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ananindeua



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

## CONTRATO Nº. 020.2022.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 020.2022.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.346.264/0001-40, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2025.

**OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2024 para 2025, para acobertar despesas com a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, sem motorista, para o exercício de 2025.

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito  
Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Sub-Elemento: 3390391300- Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Inta  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Total para 2025:** R\$ 397.651,15 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos).

Ananindeua (PA), 11 de fevereiro de 2025.

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

## PORTARIA Nº 0184/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA**, CPF 410.317.762-49, Professora, Nível II, referência “10” matrícula 05459-3/1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com 240 horas; nos termos do artigo 135º, §1 e §4 da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 3, de 04/05/09 e do artigo 84, da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 17.266,67 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	8.633,34
Vantagem Pessoal 60%.....R\$	5.180,00
Quinquênio.....25%.....R\$	3.453,33
Provento mensal.....R\$	17.266,67

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA GP Nº 0190 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

## RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **DIANE SILVA DA CUNHA** para o cargo DAS – 05, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA GP Nº 0191 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

## RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **EDENIR LACERDA DE LIMA JUNIOR** para o cargo DAS – 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA

## PORTARIA GP Nº 0192 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

## RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **JOSÉ FRANCISCO ALVES** para o cargo DAS – 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA